



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2013/CONEPE

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, o Regimento Interno, a Estrutura Curricular dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Agricultura e Biodiversidade, e a extinção do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende a legislação vigente, e em especial a Resolução nº 49/2002/CONEP;

CONSIDERANDO as atas das reuniões dos Colegiados dos Cursos de Mestrado em Agroecossistemas e em Biotecnologia de Recursos Naturais, realizadas em 20/02/2013 e 30/01/2013, respectivamente;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pós-Graduação da UFS aprovado em reunião realizada em 06/03/2013;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **Cons^a ROZANA RIVAS DE ARAUJO**, ao analisar o processo nº 3776/13-32;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Agricultura e Biodiversidade, pela fusão do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas e o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais.

Art. 2º Aprovar a criação do Núcleo de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, denominado Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI), que ficará responsável pelos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Agricultura e Biodiversidade.

Parágrafo Único: O referido Programa só poderá iniciar suas atividades após a aprovação pela CAPES/MEC.

Art. 3º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade nos termos do Anexo I que integra a presente Resolução.

Art. 4º Os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Agricultura e Biodiversidade serão organizados segundo as Estruturas Curriculares apresentadas nos Anexos II e III que integram a presente Resolução.

Art. 5º Aprovar a extinção dos cursos de mestrado acadêmico em Agroecossistemas e em Biotecnologia de Recursos Naturais e os Núcleos de Pós-Graduação em Agroecossistemas e em Biotecnologia de Recursos Naturais, denominados Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas e Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais, respectivamente, condicionado à aprovação da proposta de mestrado acadêmico e doutorado em Agricultura e Biodiversidade.

Parágrafo Único. A extinção só ocorrerá após a titulação de todos os discentes matriculados nos referidos cursos.

Art. 6º Após aprovação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade pela CAPES/MEC não poderão mais ser realizados processos seletivos para entrada nos cursos de mestrado acadêmico em Agroecossistemas e em Biotecnologia de Recursos Naturais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 053/2012/CONEPE e a Resolução nº 004/2011/CONEPE, ressalvado o direito de todos os discentes matriculados nos cursos de mestrado acadêmico em Agroecossistemas e em Biotecnologia de Recursos Naturais, respectivamente.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2013

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2013/CONEPE

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE (PPGAGRI)

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Núcleo de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, denominado Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI), tem como objetivo desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando formar profissionais pós-graduados para as Universidades Brasileiras, Institutos de Pesquisa, Extensão e Ensino, estimulando a pesquisa, extensão e o ensino científico na área de produção em sistemas agrícolas.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade compreenderá ao nível de formação de Mestrado, que irá conferir o grau de Mestre em Ciências, e ao nível de formação de Doutorado, que irá conferir o grau de Doutor em Ciências, tendo nos seus objetivos específicos:

- I. aprofundar a competência adquirida nos cursos de graduação, desenvolvendo o domínio em agricultura e biodiversidade, no campo das Ciências Agrárias, Biológicas e áreas afins, e,
- II. agrupar as potencialidades locais, regionais e nacionais, objetivando a aquisição e o desenvolvimento de competência, formação e experiência diversificada para compreender, refletir e atuar em processos científicos e tecnológicos na área de agricultura e biodiversidade.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA COMPETÊNCIA**

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI) será responsável pelos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Agricultura e Biodiversidade no âmbito da Universidade Federal de Sergipe e conduzirá as atividades relacionadas aos Cursos.

Art. 4º A formação de recursos humanos utilizará uma metodologia que vincule as atividades didáticas a um projeto de pesquisa associado, desenvolvido conjuntamente pelos segmentos docente e discente.

Art. 5º O Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI) responde à Coordenação de Pós-Graduação (COPGD) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Art. 6º A estrutura administrativa do PPGAGRI é composta de:

- I. um Colegiado Pleno;
- II. uma Coordenação;
- III. uma Vice-Coordenação, e,
- IV. uma Secretaria Administrativo-Acadêmica.

Art. 7º O Colegiado Pleno será constituído por:

- I. o Coordenador;
- II. o Vice-Coordenador;
- III. todos os docentes permanentes;
- IV. dois representantes do corpo discente, sendo um de mestrado e um de doutorado;

Parágrafo Único. À exceção da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador e mudanças no regimento, as demais atribuições do Colegiado do Programa de Pós-Graduação serão delegadas a um Colegiado Executivo.

Art. 8º O Colegiado Executivo do PPGAGRI será constituído por:

- I. o Coordenador;
- II. o Vice-Coordenador;
- III. três docentes permanentes do PPGAGRI, representantes dos docentes permanentes;
- IV. os mesmos dois representantes do corpo discente do Colegiado Pleno.

§ 1º Os representantes docentes e discentes serão eleitos para o Colegiado Executivo do PPGAGRI diretamente pelos seus pares, com um suplente para cada titular.

§ 2º O mandato dos representantes do corpo docente no Colegiado Executivo será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

§ 3º Perderá o mandato o membro titular do Colegiado Executivo que deixar de comparecer a 3 (três) sessões num ano civil.

§ 4º O mandato dos representantes discentes no Colegiado Executivo será de um ano, sendo permitida uma recondução.

§ 5º O Coordenador e o Vice Coordenador serão escolhidos pelo Colegiado Pleno, dentre os docentes permanentes lotados na UFS, por meio de votação e por maioria dos votos.

§ 6º O requerimento para composição das chapas para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador deverá ser entregue à Coordenação do Programa no período definido pelo Colegiado Executivo, em edital.

§ 7º A Coordenação do PPGAGRI se encarregará de operacionalizar a eleição da representação discente.

Art. 9º Os Colegiados Pleno e Executivo reunir-se-ão mediante convocação escrita do Coordenador, afixada no quadro de aviso do Programa e por meio eletrônico (e-mail), com um mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e com presença da maioria simples dos seus membros.

Parágrafo Único: As deliberações dos Colegiados do PPGAGRI serão tomadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 10. Os Colegiados do Programa serão regidos por este Regimento Interno e em consonância com as normas e procedimentos para funcionamento da pós-graduação na UFS.

Art. 11. Deverão ser observadas as seguintes condições básicas quanto à estrutura e funcionamento dos Colegiados do PPGAGRI:

- I. o Coordenador e o Vice-Coordenador serão eleitos para um mandato de 2 (dois anos), permitida uma recondução;
- II. o Vice-Coordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos;
- III. nas faltas e impedimentos do Coordenador e do Vice-Coordenador assumirá a Coordenação um membro docente indicado pelo Colegiado Executivo do Programa, levando em consideração o maior tempo de vinculação do membro ao Programa, e em segundo lugar o maior tempo de vinculação do membro na Instituição;
- IV. no caso de vacância do cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador, observar-se-á o seguinte:
 - a) se tiverem decorridos 2/3 (dois terços) do mandato, o professor remanescente assumirá sozinho a Coordenação até o término do mandato;
 - b) se não tiverem decorridos 2/3 (dois terços) do mandato, deverá ser realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, eleição para um novo mandato;

- V. na vacância simultânea dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, a coordenação será feita pelo docente indicado no inciso III deste Artigo, o qual deverá, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, convocar eleição para os cargos.

Art. 12. São atribuições do Colegiado Executivo do Programa:

- I. decidir, em primeira instância, sobre a organização e revisão curricular do curso;
- II. decidir sobre a oferta de disciplinas;
- III. solicitar aos outros programas de pós-graduação o ajustamento de disciplinas de interesse do PPGAGRI;
- IV. apreciar e sugerir providências para a melhoria do nível de ensino do curso;
- V. decidir sobre os pedidos de aproveitamento de créditos de disciplinas, transferência de alunos e mudança de Área de Concentração;
- VI. homologar a composição da Comissão de Seleção e de Bancas Examinadoras;
- VII. propor novas disciplinas e mudanças de ementas de disciplinas existentes;
- VIII. apreciar e deliberar sobre requerimentos provenientes do corpo discente e docente do PPGAGRI;
- IX. indicar um substituto na falta ou impedimento do orientador e apreciar pedidos de troca de orientador e/ou co-orientador;
- X. julgar as solicitações de inscrição no curso;
- XI. fixar prazos para inscrição, seleção e matrícula em disciplinas, em conformidade com as regras da COPGD/POSGRAP/UFS;
- XII. propor semestralmente à COPGD/POSGRAP/UFS o número de vagas dos cursos de mestrado e doutorado;
- XIII. propor alterações curriculares e normativas e submetê-las à apreciação da Coordenação de Pós-Graduação e do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) da Universidade Federal de Sergipe;
- XIV. propor e aprovar quaisquer medidas consideradas úteis à execução e aperfeiçoamento do Programa;
- XV. aprovar a criação e modificação de linhas de pesquisa com base nos recursos humanos e na produção científica existentes, e,
- XVI. decidir sobre os casos omissos.

Art. 13. São atribuições do Coordenador do PPGAGRI:

- I. representar o Programa junto às suas instâncias superiores, entidades de financiamento, pesquisa e pós-graduação;
- II. administrar os serviços acadêmicos e a Secretaria do Programa;
- III. convocar quando necessário, o Colegiado do Programa, para deliberações diversas relativas ao programa;
- IV. remeter à POSGRAP o calendário das principais atividades do Programa em cada ano;
- V. expedir documentos relativos às atividades do Programa;
- VI. participar das atividades do Colegiado do Programa;
- VII. coordenar as atividades do Programa e fazer cumprir as deliberações do seu Colegiado;
- VIII. convocar reuniões ordinárias mensalmente, e extraordinárias a qualquer tempo, e exercer a sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive de qualidade;
- IX. exercer a coordenação das atividades de seleção e de matrícula no âmbito do Curso de Mestrado em Agricultura e Biodiversidade, em articulação com a POSGRAP;
- X. elaborar, ao final de cada ano letivo, o relatório das atividades da Coordenação e do Colegiado do Programa e enviá-lo à POSGRAP;
- XI. solicitar, mediante programação definida na estrutura curricular e entendimento com os docentes do PPGAGRI, a oferta de disciplinas em cada período letivo, e,
- XII. viabilizar junto à POSGRAP as condições necessárias para as defesas dos trabalhos acadêmicos (passagens, hospedagens etc.).

Art. 14. São atribuições do Vice-Coordenador do Programa substituir e auxiliar o Coordenador.

Art. 15. A Secretaria Administrativa-Acadêmica do PPGAGRI será dirigida por um(a) Secretário(a), que terá as seguintes atribuições:

- I. organizar, coordenar e controlar os trabalhos da Secretaria;
- II. informar, processar, distribuir e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
- III. organizar e manter atualizados a legislação pertinente ao Programa;
- IV. sistematizar informações, organizar prestações de contas e elaborar relatórios;
- V. secretariar as reuniões dos Colegiados do Programa e manter em dia o arquivo de atas;
- VI. manter em dia o inventário de equipamentos e materiais pertencentes ao Programa;
- VII. receber a inscrição dos candidatos ao exame de seleção, conferindo a documentação exigida;
- VIII. receber matrícula dos alunos;
- IX. operacionalizar a convocação das reuniões dos Colegiados do Programa;
- X. manter o corpo docente e discente informados sobre resoluções dos Colegiados do Programa, da Comissão de Pós-Graduação (CPG) e do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE), e,
- XI. expedir documentos e fornecer informações ao corpo docente e discente a respeito do Programa.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE, DO CREDENCIAMENTO, DO DESCREDENCIAMENTO E DO RECDENCIAMENTO

Art. 16. Os docentes do PPGAGRI deverão ter o título de Doutor, dedicar-se à pesquisa, ter produção científica continuada, ser aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa, serem autorizados pelo departamento acadêmico ou unidade de origem, e terem seus nomes homologados pela Coordenação de Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

§ 1º Os docentes e orientadores serão diferenciados em permanentes, colaboradores e visitantes, segundo seu grau de vinculação com a UFS e obedecendo às especificidades da área, de acordo com as recomendações da CAPES.

§ 2º Poderão receber vagas em processos seletivos de alunos de doutorado e mestrado os docentes permanentes que atendem aos critérios que constam nos Artigos 23 e 25, respectivamente.

§ 3º Os professores colaboradores e visitantes não têm direito a voto no Colegiado Pleno do PPGAGRI, no entanto, poderão participar e contribuir com discussões.

§ 4º Os professores colaboradores e visitantes não poderão receber novos orientados.

§ 5º Poderão fazer parte integrante do corpo docente do PPGAGRI professores de outras instituições de ensino superior do País ou do Exterior, bem como, pesquisadores especialistas, nacional e estrangeiros, convidados e aprovados pelo Colegiado Executivo do Programa, devendo ter seus nomes homologados pela Coordenação de Pós-Graduação da UFS.

Art. 17. São atribuições do Corpo Docente:

- I. ministrar aulas;
- II. orientar trabalhos de pesquisa em campo e laboratório;
- III. participar de comissões de seleção e examinadoras;
- IV. orientar trabalhos acadêmicos, e;
- V. desempenhar todas as atividades, dentro dos dispositivos regulamentares, que possam beneficiar o Curso.

Parágrafo Único: Os membros do corpo docente permanente deverão oferecer as disciplinas sob sua responsabilidade, de forma condensada ou extensiva, ao menos uma vez por ano; ficando, em caso contrário, impedidos de receber novos orientandos, salvo justificativa aceita pelo Colegiado Executivo do Programa.

Art. 18. O credenciamento e credenciamento de Professor ou Pesquisador no PPGAGRI, para atuar como orientador ou para ministrar disciplina(s) somente será permitido aos portadores do título de Doutor.

Art. 19. Cabe ao Colegiado Executivo do PPGAGRI a responsabilidade de julgar e aprovar o credenciamento, credenciamento e credenciamento de Professores e Pesquisadores.

Art. 20. O interessado no credenciamento ou credenciamento somente deverá encaminhar solicitação à Coordenação do PPGAGRI mediante Edital Específico lançado pelo PPGAGRI.

§ 1º O professor/pesquisador candidato ao credenciamento ou credenciamento deverá comprovar produção científica ajustada à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, assim como envolvimento no(s) grupo(s) de pesquisa e/ou em projetos coordenados por pesquisadores do Programa.

§ 2º O professor/pesquisador candidato ao credenciamento ou credenciamento deverá enviar ao PPGAGRI cópia do extrato da ata de Aprovação pelo Conselho do Departamento ou instituição de origem, do *Curriculum vitae* (Lattes), formulário específico da POSGRAP/COPGD devidamente preenchido, relação de disciplinas a serem ministradas e atividades a serem desempenhadas, além de declaração de vinculação a uma das linhas de pesquisa do Programa.

Art. 21. As solicitações de credenciamento ou credenciamento de professores/pesquisadores, previstas nesta Resolução, serão encaminhadas a um membro docente do Colegiado Executivo do PPGAGRI, para emissão de parecer, e posterior apreciação do Colegiado Executivo.

Parágrafo Único: O parecer do relator só poderá ser favorável ao credenciamento ou credenciamento se o equilíbrio do número de docentes permanentes entre as linhas de pesquisa for mantido.

Art. 22. Os interessados em credenciamento ou credenciamento devem atender aos seguintes critérios qualitativos devidamente comprovados:

- I. coordenação/participação em projetos de pesquisa;
- II. artigos científicos publicados em periódicos indexados;
- III. orientações em Iniciação Científica e Tecnológica e Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 23. Se define, como critérios quantitativos para credenciamento ou credenciamento de docentes permanentes a comprovação dos seguintes itens::

- I. um mínimo de pontuação de 3,6 artigos científicos equivalentes Qualis A1, nos últimos três anos;
- II. um mínimo de pontuação de 2,1 artigos científicos equivalentes Qualis A1, nos últimos três anos, em periódicos Qualis A1, A2 e B1;
- III. experiência de docência em IES em ministrar disciplinas de nível superior com pelo menos 120 (cento e vinte) horas, ou duas disciplinas de 4 créditos;
- IV. orientação de Iniciação Científica, Tecnológica, Trabalhos de Conclusão de Curso concluída, no mínimo de 03 (três) para ser considerado apto à orientação de Mestres.

§ 1º Os artigos no prelo deverão ser considerados para efeito do atendimento do critério de produção científica, desde que seja apresentada a comprovação de aceite do periódico, no qual o artigo deverá ser publicado.

§ 2º Os casos em que o professor/pesquisador estiver em mais de um programa de Pós-Graduação a produção científica será dividido por dois.

§ 3º Cada docente do PPGAGRI poderá participar de no máximo dois Programas de Pós-Graduação, observando as exceções permitidas pela CAPES.

§ 4º a pontuação mínima exigida nos incisos I e II poderão ser alteradas de acordo com os critérios do Comitê de Ciências Agrárias I da CAPES para Programas de Pós-Graduação conceito 5.

Art. 24. Professor da UFS ou pesquisador de outra instituição de ensino e/ou pesquisa, que não seja membro do PPGAGRI, poderá ser credenciado, para fins apenas de co-orientação, no prazo de até o final do primeiro semestre letivo do discente, atendendo aos seguintes critérios:

- I. nos últimos três anos, no mínimo dois itens de produção científica, sendo pelo menos um artigo publicado em periódico ou uma patente aprovada;
- II. demonstrar, mediante sua produção técnica e científica, a especialidade na área, e;
- III. apresentar justificativa do orientador ao Colegiado Executivo do PPGAGRI, evidenciando os aspectos complementares da atuação do co-orientador em relação ao projeto do aluno.

§ 1º Os co-orientadores serão submetidos ao processo de descredenciamento caso não atendam ao estabelecido no presente artigo.

§ 2º É facultada ao co-orientador a prerrogativa de participar da banca de defesa de dissertação do seu co-orientado.

§ 3º Após a defesa da dissertação em co-orientação, o co-orientador é automaticamente descredenciado do PPGAGRI.

Art. 25. Os professores e pesquisadores credenciados no PPGAGRI poderão ser descredenciados caso não ocorra o atendimento ao artigo 22, e não atenderem também aos seguintes critérios:

- I. comprovar um mínimo de pontuação de 2,1 artigos científicos equivalentes Qualis A1, nos últimos três anos;
- II. comprovar um mínimo de pontuação de 1,5 artigos científicos equivalentes Qualis A1, nos últimos três anos, em periódicos Qualis A1, A2 e B1;
- III. oferecer, sob sua responsabilidade, pelo menos uma disciplina por ano.

Parágrafo Único. A pontuação mínima exigida nos incisos I e II poderão ser alteradas de acordo com os critérios do Comitê de Ciências Agrárias I da CAPES para Programas de Pós-Graduação conceito 4.

Art. 26. O prazo determinado para o exercício de atividade didática será suspenso quando o professor se encontrar afastado de suas atividades docentes por ocasião de realização de cursos de Pós-doutorado, estágio no exterior ou que esteja licenciado.

Art. 27. O docente que estiver enquadrado nos itens de descredenciamento, terá prazo de um ano para atendimento dos critérios estabelecidos nos Artigos 22 e 25, a contar da respectiva notificação através de ofício.

§ 1º Durante o prazo de um ano o docente permanecerá na condição de colaborador e para atendimento dos critérios estabelecidos nos Artigos 22 e 25.

§ 2º O não atendimento ao parágrafo anterior resultará no descredenciamento do docente.

Art. 28. Finalizado o prazo (um ano), o membro do PPGAGRI notificado de acordo com o parágrafo anterior será efetivamente descredenciado, pelo não atendimento das exigências desta Resolução, caso não encaminhe ao PPGAGRI documentos comprobatórios do atendimento dos Artigos 22 e 25.

CAPÍTULO IV DO CORPO DISCENTE

Art. 29. O Corpo Discente do Programa é formado de alunos regulares, portadores de diplomas de cursos de graduação nas áreas afins de Agricultura e Biodiversidade, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, para os níveis de mestrado acadêmico e de doutorado, com todos os direitos e deveres definidos pela legislação pertinente.

§ 1º Os alunos especiais deverão ter sua matrícula autorizada em uma ou mais disciplinas (matrícula isolada), sem direito à obtenção do grau no curso correspondente.

§ 2º O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus a certificado de aprovação em disciplina expedido pelo órgão competente.

§ 3º Será permitido ao aluno especial cursar disciplinas optativas, não sendo possível realizar o Estágio de Docência, seminários, cursar disciplinas obrigatórias, dissertação e qualificação. A integralização para cursar as demais disciplinas só será permitida após seu ingresso como aluno regular.

§ 4º A matrícula de alunos especiais far-se-á, sempre, depois de finalizado o prazo estabelecido para a matrícula dos alunos regulares, estando condicionada à existência de vagas e à aprovação pelo docente responsável pela disciplina.

§ 5º Serão aceitos alunos especiais graduados em cursos de áreas afins após aprovação pelo Colegiado Executivo do Programa.

§ 6º O tempo de validade das disciplinas ofertadas para alunos especiais será de 24 (vinte e quatro) meses.

CAPÍTULO V

DA SELEÇÃO, DA INSCRIÇÃO, DA MATRÍCULA E DE BOLSAS

Art. 30. O ingresso no curso será realizado mediante exame de seleção.

§ 1º O edital de abertura das inscrições para seleção, homologado pelo Colegiado Executivo do Programa, indicará o número de vagas, as condições exigidas dos candidatos, o valor da taxa de inscrição, as datas, os horários e os locais em que as provas serão realizadas, bem como os critérios de avaliação.

§ 2º O prazo de inscrição é de no mínimo 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do Edital na Internet e afixação no mural de avisos do PPGAGRI.

Art. 31. Poderão inscrever-se para o exame de seleção aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Agricultura e Biodiversidade da UFS os portadores de diploma de graduação e de mestrado *stricto sensu*, respectivamente, em áreas afins.

§ 1º Serão aceitos como candidatos os graduados em áreas afins de Agricultura e Biodiversidade após aprovação pelo Colegiado Executivo do PPGAGRI.

§ 2º Só terão acesso à bolsa os candidatos que tenham condições expressas de dedicarem-se integralmente ao mesmo.

§ 3º O Colegiado Executivo do Programa deferirá o pedido de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada.

Art. 32. Os critérios para a seleção dos candidatos, cuja inscrição tenha sido previamente aceita pela Comissão de Seleção serão estabelecidos pelo Colegiado Executivo do PPGAGRI na forma de Instrução Normativa.

Art. 33. Os alunos classificados no exame de seleção deverão matricular-se mediante preenchimento de formulário próprio definido pelo PPGAGRI, de acordo com as normas vigentes, em data fixada pelo calendário acadêmico da POSGRAP.

Parágrafo Único: O aluno que, na matrícula inicial, não obedecer ao prazo previsto pela POSGRAP, perderá o direito à vaga podendo, a critério do Colegiado Executivo do Programa, ser substituído por outro em ordem de classificação.

Art. 34. A matrícula será feita por disciplinas, dentre aquelas prescritas no programa de estudo do aluno e constantes do elenco oferecido em cada semestre.

Parágrafo Único: A matrícula do aluno regular deve ser renovada semestralmente, mesmo quando os créditos em disciplinas tiverem sido integralizados.

Art. 35. O aluno poderá solicitar à Coordenação do Programa o trancamento da matrícula em disciplina, salvo caso especial a critério do Colegiado Executivo do Programa, de acordo com o calendário da POSGRAP.

§ 1º O pedido de trancamento deverá ser acompanhado de uma anuência do orientador e de uma reformulação do plano de atividades do discente.

§ 2º Os pedidos de trancamento estão sujeitos à aprovação pelo Colegiado Executivo do Programa, que levará em consideração para o seu deferimento o não comprometimento da conclusão do Curso, e somente em caso de aprovação é que o referido trancamento se efetivará.

§ 3º Não será permitido o trancamento de matrícula em uma mesma disciplina duas vezes.

§ 4º Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas obrigatórias, exceções para problemas de saúde, com a condição de o aluno se matricular novamente na mesma disciplina. Estando esta prerrogativa condicionada a aprovação do Colegiado Executivo do Programa.

§ 5º O afastamento do discente via trancamento em todas as disciplinas fica condicionado ao parecer do orientador e a avaliação e aprovação pelo Colegiado Executivo do Programa.

Art. 36. A cota de bolsas destinada ao PPGAGRI será distribuída segundo os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa, que tem os mesmos membros do Colegiado Executivo do Programa, na forma de Instrução Normativa.

§ 1º Estudantes de Mestrado Acadêmico poderão estar com uma cota de bolsa do programa até 24 meses de curso.

§ 2º Estudantes de Doutorado poderão estar com uma cota de bolsa do programa até 36 meses de curso, podendo ser prorrogado por mais 12 meses se o doutorando estiver com um terceiro artigo extraído da tese publicado ou o aceito para publicar num periódico Qualis A1 ou A2.

CAPÍTULO VI DOS CRÉDITOS

Art. 37. A integralização dos estudos necessários ao curso será expressa em unidades de crédito.

Parágrafo Único: Cada unidade de crédito corresponderá a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas teóricas, práticas, seminários, pesquisa e redação de dissertação.

Art. 38. Dos créditos a serem obtidos, o aluno deverá cumprir para o Mestrado Acadêmico:

- I. 06 (seis) créditos obrigatórios dentro do elenco de disciplinas e atividades do curso;
- II. 18 (dezoito) créditos optativos dentro do elenco de disciplinas e atividades do curso;
- III. Dissertação tem caráter obrigatório, e,
- IV. Proficiência em Língua Inglesa deve ser comprovada mediante avaliação realizada pelo PPGAGRI ou apresentação de certificado de cursos reconhecidos pela CAPES ou UFS.

§ 1º A prova de proficiência em Língua Inglesa deverá ser realizada dentro do prazo de 6 (seis) meses a partir da primeira matrícula do candidato no PPGAGRI.

§ 2º O Exame de Qualificação deve ocorrer até o final do segundo semestre letivo, dentro da disciplina Seminários II. Constará da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa para Dissertação e será avaliado por uma Banca Examinadora constituída pelo orientador e dois docentes do Programa.

§ 3º As normas para redação e os critérios para avaliação de Redação da Dissertação serão estabelecidas pelo Colegiado Executivo do PPGAGRI na forma de Instrução Normativa.

Art. 39. Dos créditos a serem obtidos, o aluno deverá cumprir para o Doutorado:

- I. 13 (treze) créditos obrigatórios dentro do elenco de disciplinas e atividades do curso;
- II. 23 (vinte e três) créditos optativos dentro do elenco de disciplinas e atividades do curso;
- III. Tese e Exame de Qualificação de Doutorado têm caráter obrigatório, e,
- IV. Proficiências em Língua Inglesa e Espanhola devem ser comprovadas mediante avaliações realizadas pelo PPGAGRI ou apresentação de certificados de cursos reconhecidos pela CAPES ou UFS.

§ 1º A proficiência em línguas estrangeiras deverá ser comprovada no prazo de 12 (doze) meses a partir da primeira matrícula do candidato no PPGAGRI.

§ 2º O Exame de Qualificação de Doutorado deve ocorrer até o final do quinto semestre letivo. Constará da elaboração e defesa de um projeto de pesquisa distinto do tema da tese ou artigo científico publicado ou aceito em periódico A1 ou A2, como primeiro autor. O artigo científico deverá ser extraído da tese. As normas para a prova de conhecimento serão definidas através de instrução normativa. A defesa de Qualificação será avaliada por uma Banca Examinadora constituída pelo orientador, dois docentes do Programa e um docente externo ao Programa.

§ 3º As normas para redação e os critérios para avaliação de Redação da Tese serão estabelecidas pelo Colegiado Executivo do PPGAGRI na forma de Instrução Normativa.

§ 4º Os créditos das disciplinas, com conceitos A e B, cursadas no mestrado em Agricultura e Biodiversidade da UFS serão aproveitados no doutorado.

Art. 40. O aproveitamento de créditos adquiridos em outros Cursos de Mestrado e Doutorado reconhecidos pela CAPES, requerido pelo aluno e devidamente justificado pelo orientador, deverá ser apreciado pelo Colegiado Executivo do Programa.

§ 1º Somente poderão ser aceitas disciplinas que tenham sido cursadas em época não anterior a 24 (vinte e quatro) meses a partir da matrícula do candidato no curso como aluno regular.

§ 2º Para os fins do disposto neste Artigo, o candidato deverá fornecer os certificados de conclusão com aproveitamento, acompanhado dos respectivos programas lecionados nas disciplinas cursadas.

§ 3º Só poderão ser aproveitados créditos de disciplinas com nota 8,0 (oito vírgula zero) ou superior.

Art. 41. Ao aluno portador de Diploma de nível superior (licenciatura e bacharelado) é permitida a matrícula isolada de pós-graduação na qualidade de aluno Especial.

Art. 42. Depois de regularmente matriculado na pós-graduação o aluno poderá solicitar o aproveitamento de créditos cursados em disciplinas isoladas, desde que não ultrapasse 16 (dezesesseis) créditos da estrutura curricular do Programa.

Parágrafo Único. A validação das disciplinas não poderá ultrapassar o período de trinta e seis meses.

Art. 43. O Aluno matriculado em disciplinas isoladas deverá cumprir todas as atividades e trabalhos previstos para os alunos regulares, fazendo jus a um certificado.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO E DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 44. O aproveitamento nas disciplinas e em outras atividades didáticas ocorrerá por meio de um processo contínuo de interação professor-aluno e, para fins de aprovação, as exigências mínimas serão definidas pelos docentes, e em última instância pelo Colegiado Executivo do Programa.

Art. 45. O cumprimento das exigências definidas para cada disciplina ou atividades, implicará na atribuição de um conceito, conforme as Normas de Funcionamento da Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe em vigor.

§ 1º O pós-graduando deverá obter, em qualquer disciplina ou atividade, no mínimo, o conceito final C e fará jus ao número de créditos atribuídos à mesma.

§ 2º Para Dissertação e Tese será aplicada o conceito A para aprovado e os conceitos D ou E para reprovado.

§ 3º Serão excluídos dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Agricultura e Biodiversidade os alunos que obtiverem dois conceitos insuficientes (D ou E) em disciplinas no mesmo período letivo ou em períodos letivos diferentes e que não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais se:

- I. deixar de efetuar matrícula;
- II. não concluir as atividades do Mestrado em Agricultura e Biodiversidade no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
- III. não concluir as atividades do Doutorado em Agricultura e Biodiversidade no prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

§ 4º Cada conceito corresponderá à seguinte pontuação:

A – 3 (três) pontos;

B – 2 (dois) pontos;

C – 1 (um) ponto;

D (reprovação por obter nota inferior a 7,0) – 0 (zero) ponto; e

E (reprovação por obter frequência inferior a 75%) – 0 (zero) ponto.

§ 5º O aluno que tem bolsa e ao final de cada semestre possuir uma pontuação média inferior a dois (2), será avaliado pela Comissão de Bolsas do Programa, que definirá sobre a continuidade da condição de bolsista.

CAPÍTULO VIII DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Art. 46. O estágio de docência para alunos regulares do PPGAGRI tem caráter obrigatório para todos os discentes.

Art. 47. O estágio de docência será realizado em ensino universitário de graduação nos Departamentos de lotação dos docentes do curso, com duração de no mínimo um semestre letivo, levando-se em consideração uma carga-horária total mínima de 30 (trinta) horas integralizadas em 02 (duas) horas semanais.

Art. 48. O estágio de docência deverá ser orientado por um professor da UFS vinculado ao PPGAGRI.

Art. 49. O estágio de docência nos cursos de Mestrado e Doutorado deverá ser realizado até o terceiro e quinto semestre letivo, respectivamente, contado a partir da matrícula como aluno regular.

Art. 50. A inscrição para o estágio de docência deverá ocorrer com a anuência do orientador até antes do final do semestre letivo anterior ao pretendido para o estágio, de acordo com cronograma e prazos estabelecidos pelo Colegiado Executivo do PPGAGRI.

Art. 51. A Coordenação do PPGAGRI se responsabilizará pela operacionalização dos estágios, de comum acordo com os Departamentos da UFS.

Art. 52. No final do estágio de docência o estudante deverá apresentar um relatório, aprovado pelo orientador, contendo:

- I. nome e código da disciplina e turma(s);
- II. carga horária;
- III. cópia do formulário de conteúdo ministrado devidamente assinado;
- IV. cópia do Diário de Classe devidamente assinado;
- V. relação de assuntos ensinados, e,
- VI. cópia do Relatório contendo as notas devidamente assinado.

CAPÍTULO IX DA ORIENTAÇÃO

Art. 53. Todo aluno regular terá direito a um orientador de Dissertação para o Mestrado e Tese para o Doutorado, dentre os docentes credenciados no corpo docente do programa, de acordo com os temas ofertados.

§ 1º O aluno poderá solicitar mudança de orientador por meio de requerimento fundamentado, instruído com a aquiescência do novo orientador escolhido, dirigido ao Coordenador do Programa, o qual deverá ouvir o orientador inicial e emitir parecer, a ser encaminhado para a decisão do Colegiado Executivo do Programa.

§ 2º O orientador poderá requerer dispensa da função de orientador de determinado aluno, por meio de requerimento fundamentado, dirigido ao Coordenador do Programa, o qual deverá ouvir o aluno envolvido e emitir parecer, a ser encaminhado para a decisão do Colegiado Executivo do Programa.

§ 3º O aluno regular do PPGAGRI poderá ter, facultativamente, um segundo orientador (co-orientador), de acordo com Instrução Normativa para credenciamento de co-orientadores.

Art. 54. Os orientadores e co-orientadores deverão possuir o título de Doutor e:

- I. ter experiência anterior na orientação de alunos em trabalhos de iniciação científica ou monografias ou dissertações ou teses;
- II. estar ativo na linha de pesquisa em que oferece orientação, e,
- III. empenhar-se para que o discente não ultrapasse o tempo máximo definido pelo Regimento Interno do PPGAGRI e nas Normas de Funcionamento da Pós-Graduação da UFS, preservando-se o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrando e de 48 meses (quarenta e oito) meses para o doutorado.

Art. 55. Cabe ao orientador:

- I. orientar o aluno na organização de seu plano de estudo e assisti-lo em sua formação acadêmica;
- II. verificar e acompanhar o andamento do plano de estudos e propor alterações do mesmo, quando julgar necessário;
- III. dar assistência ao aluno na elaboração e na execução de seu trabalho acadêmico, acompanhando, orientando, revendo, estabelecendo metas de cumprimento de atividades e avaliando este trabalho;
- IV. solicitar a designação de Comissões Examinadoras e Julgadoras;
- V. presidir as Comissões referidas no item anterior, e,
- VI. cumprir os prazos e normas estabelecidas no presente regimento e em outras instruções emitidas pelo Colegiado Executivo do PPGAGRI.

Art. 56. O número máximo de orientandos por orientador será estabelecido pelo Colegiado do PPGAGRI na forma de Instrução Normativa, atendendo as normas da CAPES.

CAPÍTULO X DO TÍTULO E DA DISSERTAÇÃO

Art. 57. O grau conferido pelo PPGAGRI será o de Mestre em Ciências para o curso de Mestrado e de Doutor em Ciências para o curso de Doutorado.

Art. 58. O documento gerado no curso, ou seja, a Dissertação no mestrado e a Tese no doutorado constituem um instrumento essencial à formação do aluno, na qual ele deve demonstrar domínio do tema escolhido, capacidade de sistematização de idéias e de utilização dos procedimentos da Metodologia Científica.

Art. 59. Os requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Ciências são:

- I. integralização obrigatória de um mínimo de vinte e quatro (24) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas;
- II. realização do Estágio de Docência I;
- III. apresentar no momento da entrega da dissertação um artigo extraído da dissertação, com comprovação da submissão a um periódico de no mínimo, Qualis B1;
- IV. aprovação na defesa pública da dissertação;
- V. permanência no curso pelo período regulamentar;
- VI. entrega da dissertação corrigida no prazo máximo de sessenta (60) dias após a defesa pública, e,
- VII. aprovação no exame de Proficiência em Língua Inglesa.

Art. 60. Os requisitos para a obtenção do grau de Doutor em Ciências são:

- I. integralização obrigatória de um mínimo de trinta e seis (36) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas;
- II. aprovação no Exame de Qualificação de Doutorado;
- III. realização do Estágio de Docência II e III;
- IV. apresentar no momento da entrega da tese um artigo extraído da dissertação, publicado ou aceito para publicação, em um periódico de no mínimo Qualis B1;
- V. apresentar no momento da entrega da tese o comprovante de submissão do segundo artigo, extraído da tese, em um periódico de no mínimo Qualis B1;
- VI. aprovação na defesa pública da tese;
- VII. permanência no curso pelo período regulamentar;
- VIII. entrega da tese corrigida no prazo máximo de sessenta (60) dias após a defesa pública, e,
- IX. aprovação no exame de Proficiência em Língua Inglesa e Espanhola.

Art. 61. Para apresentação da Dissertação o aluno deve ter integralizado os créditos exigidos em disciplinas e atividades e ter obtido aprovação no Estágio de Docência I, observados os prazos fixados neste Regimento.

§ 1º A dissertação deverá ser redigida em português, com resumo em português e inglês, de acordo com as normas fixadas pelo Colegiado Executivo do Programa na forma de Instrução Normativa.

§ 2º A dissertação deverá ser apresentada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Colegiado Executivo do Programa na forma de Instrução Normativa.

Art. 62. Para apresentação da Tese o aluno deve ter integralizado os créditos exigidos em disciplinas e outras atividades equivalentes e ter obtido aprovação no Exame de Qualificação de Doutorado, e realizado o Estágio de Docência I e Estágio de Docência II, observados os prazos fixados neste Regimento.

§ 1º A Tese deverá ser redigida em português, com resumo em português e inglês, de acordo com as normas fixadas pelo Colegiado Executivo do Programa na forma de Instrução Normativa.

§ 2º A Tese deverá ser apresentada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Colegiado Executivo do Programa na forma de Instrução Normativa.

Art. 63. O julgamento da dissertação e da tese deverá ser requerido pelo orientador, ao Coordenador do Programa, com a indicação no requerimento dos membros da Banca Examinadora.

§ 1º O estudante, com anuência do orientador, encaminhará os exemplares da dissertação ou da tese ao Coordenador do Programa, com antecedência mínima de quinze (15) dias antes da data sugerida para a defesa da dissertação ou tese.

§ 2º Na falta ou impedimento do orientador e coorientador, o Colegiado Executivo do Programa designará um substituto.

§ 3º O orientador apresentará 4 (quatro) nomes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, para composição da banca examinadora de dissertação.

§ 4º A banca examinadora de dissertação será composta por:

- I. o orientador;
- II. um docente interno ou externo ao programa de pós-graduação, e,
- III. um docente externo ao programa de pós-graduação e à UFS.

§ 5º O orientador apresentará 6 (seis) nomes, sendo 4 (quatro) titulares e 2 (dois) suplentes, para composição da banca examinadora de tese.

§ 6º A banca examinadora de tese será composta por:

- I. o orientador;
- II. dois docentes internos ou externos ao programa de pós-graduação, e,
- III. dois docentes externos ao programa de pós-graduação e à UFS.

§ 7º Os pesquisadores da Embrapa Tabuleiros Costeiros não credenciados no PPGAGRI poderão participar nas bancas examinadoras de dissertação e tese, sendo considerados docentes interno do programa de pós-graduação.

Art. 64. Encerrada a arguição, a Banca Examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao candidato.

§ 1º Os membros das Bancas Examinadoras atribuirão o conceito de acordo com o Art. 45 deste Regimento.

§ 2º Os procedimentos para registro e demais providências relacionadas ao julgamento serão conduzidos com base nas normas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 65. O mestrando ou doutorando apresentará à Coordenação do Programa a Dissertação ou Tese aprovada, com as correções indicadas pela Banca Examinadora, numa quantidade e padrão definidos pelo Colegiado Executivo do PPGAGRI na forma de Instrução Normativa.

Art. 66. O candidato à obtenção do grau de Mestre em Ciências ou Doutor em Ciências, que tenha satisfeito todas as exigências deste Regimento, fará jus ao respectivo diploma.

Art. 67. A expedição do diploma de Mestre em Ciências ficará condicionada à preparação, pela Coordenação do Programa, de um relatório em que conste:

- I. histórico escolar do candidato no Curso;
- II. o resultado da Defesa da Dissertação;
- III. o resultado de Proficiência em Língua Inglesa;
- IV. a duração total da realização do curso pelo aluno como regular, e,
- V. título(s) do(s) artigo(s) extraído(s) da dissertação e o comprovante de sua submissão em periódico indexado Qualis B1, no mínimo.

Art. 68. A expedição do diploma de Doutor em Ciências ficará condicionada à preparação, pela Coordenação do Programa, de um relatório em que conste:

- I. histórico escolar do candidato no Curso;
- II. o resultado do Exame de Qualificação de Doutorado;
- III. o resultado da Defesa da Tese;
- IV. os resultados das proficiências nas línguas inglesa e espanhola;
- V. a duração total da realização do curso pelo aluno como regular, e,
- VI. título(s) do(s) artigo(s) extraído(s) da tese e o comprovante de de sua submissão em periódico indexado Qualis B1, no mínimo.

CAPÍTULO XI DOS PRAZOS

Art. 69. O prazo máximo para apresentação dos temas de dissertação ou tese, encaminhados pelos orientadores à Coordenação do PPGAGRI, é de 2 (dois) meses após a realização da matrícula dos novos alunos regulares no Programa.

Art. 70. A apresentação do Exame de Qualificação de Mestrado deve ocorrer até o final do segundo semestre letivo do aluno, dentro da disciplina Seminários II, conforme Calendário definido pelo PPGAGRI.

Art. 71. O Exame de Qualificação de Doutorado deve ocorrer até o final do quinto semestre letivo.

Art. 72. Os prazos, mínimo e máximo para a integralização de créditos e a Defesa da Dissertação ou Tese serão 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, e 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, a partir do primeiro dia do mês do início das aulas no PPGAGRI.

CAPÍTULO XII DO DESLIGAMENTO DO CURSO

Art. 73. O discente será desligado do Programa quando não cumprir as exigências do Regimento Interno e/ou as Normas de Funcionamento da Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe, bem como nas seguintes situações:

- I. for reprovado em 2 (duas) disciplinas em que esteja matriculado;
- II. for reprovado 2 (duas) vezes em qualquer disciplina ou atividade do PPGAGRI;
- III. for reprovado na Defesa da Dissertação ou da Tese;
- IV. não ocorrer a defesa da Dissertação ou da Tese dentro o prazo de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses de curso, respectivamente;
- V. caracterizar sua desistência pelo não cumprimento da matrícula curricular semestral, nas datas definidas pela POSGRAP;
- VI. for solicitado desligamento do curso feito pelo orientador ou pelo aluno e apreciado pelo Colegiado Executivo do PPGAGRI, e,
- VII. caso o aluno não bolsista não cumprir carga horária mínima de quinze horas semanais em atividades acadêmicas sob coordenação do orientador.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 74. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos preliminarmente pelo Colegiado Executivo do PPGAGRI, cabendo recurso seguidamente à Coordenação de Pós-Graduação (COPGD/POSGRAP) e ao Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Art. 75. O presente Regimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 10/2013/CONEPE**

ANEXO II

ESTRUTURA CURRICULAR – MESTRADO ACADÊMICO

Área de Concentração: Agricultura e Biodiversidade

Linhas de Pesquisa:

- Recursos genéticos, biodiversidade e bioprospecção
- Tecnologias sustentáveis, manejo e recuperação de ecossistemas

Para a obtenção do título de Mestre em Ciências, o aluno deverá cumprir o mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos, distribuídos em disciplinas obrigatórias (06 créditos) e optativas (18 créditos), dentro do elenco das disciplinas oferecidas pelo Colegiado de Curso, além da aprovação em proficiência na língua inglesa, do Estágio Docência I e da dissertação.

I. DISCIPLINAS E ATIVIDADES

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Natureza
Estatística Experimental	4	60	Obrigatória
Seminários I	1	15	Obrigatória
Seminários II	1	15	Obrigatória
Biologia Celular e Molecular Avançada	4	60	Optativa
Bioquímica Avançada	4	60	Optativa
Biossíntese de Produtos Naturais	3	45	Optativa
Biotecnologia Ambiental	3	45	Optativa
Biotecnologias da Reprodução Aplicadas ao Sêmen de Ovinos e Caprinos	2	30	Optativa
Conservação de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Reprodução Animal	2	30	Optativa
Controle Biológico de Insetos Pragas	4	60	Optativa
Controle de Erosão e Transporte de Sedimentos	4	60	Optativa
Cultura de Tecidos e Células Vegetais	4	60	Optativa
Dinâmica da Matéria Orgânica no Solo	4	60	Optativa
Diversidade Microbiana	4	60	Optativa
Extração e Isolamento de Compostos de Plantas Medicinais	2	30	Optativa
Farmacologia de Produtos Naturais	3	45	Optativa
Fisiologia, Manejo e Conservação Pós-Colheita	4	60	Optativa
Fisiologia Vegetal Avançada	4	60	Optativa
Fruticultura Tropical	4	60	Optativa
Genética na Agricultura	4	60	Optativa
Manejo Agroecológico de Pragas	4	60	Optativa
Marcadores Moleculares	2	30	Optativa
Melhoramento Genético aplicado a Produção Animal	4	60	Optativa
Metabolômica Aplicada a Produtos Agrícolas e Biodiversidade	2	30	Optativa
Metodologia da Pesquisa e Redação Científica	2	30	Optativa
Modelos Lineares e Análise Multivariada	4	60	Optativa
Produção e Biotecnologia de Plantas Medicinais e Aromáticas	4	60	Optativa
Produção e Tecnologia de Sementes	4	60	Optativa
Restauração de Áreas Degradadas	4	60	Optativa

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Natureza
Tópicos Especiais em Fitossanidade I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Fitossanidade II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Fitotecnia I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Fitotecnia II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Fisiologia Vegetal I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Fisiologia Vegetal II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Manejo e Fertilidade de Solo I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Manejo e Fertilidade de Solo II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Restauração de Áreas Degradadas I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Restauração de Áreas Degradadas II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Recursos Genéticos I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Recursos Genéticos II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Melhoramento Vegetal I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Melhoramento Vegetal II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Biotecnologia de Recursos Naturais I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Biotecnologia de Recursos Naturais II	2	30	Optativa
Atividades			
Dissertação	-	-	Obrigatória
Estágio de Docência I	-	-	Obrigatória
Proficiência em Língua Inglesa	-	-	Obrigatória

Outras disciplinas oferecidas pelos cursos de Pós-Graduação da UFS poderão integrar a estrutura curricular do curso.

II – EMENTAS

II.1. DISCIPLINAS

Disciplina: ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

Docente(s): Arie Fitzgerald Blank

Ementa: O papel da estatística na experimentação agrícola; métodos para aumentar a eficiência dos experimentos; a análise de variância; os delineamentos básicos: inteiramente ao acaso, blocos, completos casualizados e quadrados latinos; experimentos fatoriais; experimentos em parcelas subdivididas; grupos de experimentos; regressão linear múltipla; tópicos em experimentação agrícola.

Disciplina: SEMINÁRIO I

Docente(s): Todos os docentes do PPGAGRI

Ementa: A disciplina compreende o conhecimento dos referenciais teóricos e metodológicos necessários para a execução do Projeto de Mestrado, incluindo as técnicas de trabalho com as fontes; Pesquisa bibliográfica: técnicas e desenvolvimento; Metodologia Científica; Técnicas de redação apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

Disciplina: SEMINÁRIO II

Docente(s): Todos os docentes do PPGAGRI

Ementa: A disciplina compreende a apresentação do Projeto de Dissertação abrangendo os conhecimentos dos referenciais teóricos e metodológicos necessários para a execução do Projeto de Dissertação. A defesa do projeto será avaliada por uma Banca Examinadora constituída por dois docentes e/ou pesquisadores indicados pelo orientador e homologados pelo Colegiado Executivo do Programa.

Disciplina: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR AVANÇADA

Docente(s): Ricardo Scher

Ementa: Apresentar os aspectos morfofuncionais da membrana plasmática, os princípios da comunicação celular por meio de sinais químicos e os mecanismos moleculares do tráfico intracelular de vesículas, secreção e endocitose. Oferecer uma visão das bases moleculares da expressão gênica e aplicações em diferentes áreas das ciências biológicas e afins. Estrutura e replicação do DNA; Organização, expressão gênica e seu controle em procariontes e eucariontes; Marcação de DNA. Vetores de Expressão. Enzimas de Restrição. Transgênese. Silenciamento de genes.

Disciplina: BIOQUÍMICA AVANÇADA

Docente(s): Charles dos Santos Estevam; Roberta Pereira Miranda Fernandes

Ementa: Estudar a estrutura, a estrutura, as propriedades químicas e o metabolismo (oxidação e biossíntese) das biomoléculas que compõem os organismos vivos: carboidatos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.

Disciplina: BIOCÍNTESE DE PRODUTOS NATURAIS

Docente(s): Charles dos Santos Estevam; Roberta Pereira Miranda Fernandes

Ementa: Apresentar as principais vias biossintéticas de produtos naturais enfatizando as vias em que a genética molecular e enzimologia biossintéticas tem sido investigadas. Pesquisas com grupos de metabólicos no papel de metabólitos de plantas e suas rotas biossintéticas em (i) interação planta-patógeno; (ii) flavor e fragância e (iii) nutrição humana e animal. Bioengenharia como ferramenta efetiva para elucidação de novos genes e composição de fitoquímicos. Compostos primários e secundários.

Disciplina: BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

Docente(s): Silmara de Moraes Pantaleão

Ementa: Biotecnologia Ambiental: definição, histórico e importância econômica. Microbiologia Ambiental (bactérias, fungos, protozoários e algas). Crescimento e cinética microbiana. Métodos laboratoriais de quantificação microbiana. Biorremediação de solos. Biomineralização de resíduos sólidos. Biodegradação de moléculas xenobióticas. Biotecnologia moderna: engenharia genética e suas implicações ambientais. Produtos transgênicos e o meio ambiente.

Disciplina: BIOTECNOLOGIAS DA REPRODUÇÃO APLICADAS AO SÊMEN DE OVINOS E CAPRINOS

Docente(s): Hymerson Costa Azevedo

Ementa: O objetivo geral desta disciplina é orientar, estimular e provocar a discussão sobre os conceitos, atualidades, perspectivas, avanços e metodologias técnico-científicas empregadas no desenvolvimento das tecnologias relacionadas ao sêmen de ovinos e caprinos.

Disciplina: CONSERVAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL

Docente(s): Hymerson Costa Azevedo

Ementa: Aspectos gerais e conceituais da biotecnologia da reprodução e conservação de recursos genéticos animais. Manejo de conservação de recursos genéticos animais. Conservação *in situ* de germoplasma animal. Biotecnologia aplicada à produção e à conservação *ex situ* de germoplasma animal. Panorama da conservação de recursos genéticos animais no Brasil e no Mundo.

Disciplina: CONTROLE BIOLÓGICO DE INSETOS PRAGAS

Docente(s): Genésio Tâmara Ribeiro

Ementa: Histórico, definições e conceitos de Controle Biológico. Desenvolvimento e importância do controle biológico. Bases ecológicas para o Controle Biológico. Controle Biológico no Brasil. Estratégias de Controle Biológico e agentes de Controle Biológico: microorganismos entomopatogênicos; parasitóides e predadores. Controle Biológico. Procedimentos para introdução de inimigos naturais. Técnicas para criação de Inimigos Naturais. Análises de tabela de vida em Ecologia da população. Análises de programas de Controle Biológico nas áreas agrícola e florestal.

Disciplina: CONTROLE DE EROÇÃO E TRANSPORTE DE SEDIMENTOS

Docente(s): Francisco Sandro Rodrigues Holanda

Ementa: Os tipos de erosão; Noções sobre geotecnia e geomorfologia fluvial e sedimentologia; Aporte de sedimentos, Técnicas de controle de erosão hídrica (pluvial e fluvial); Práticas mecânicas de controle de erosão e Bioengenharia de solos.

Disciplina: CULTURA DE TECIDOS E CÉLULAS VEGETAIS

Docente(s): Ana da Silva Ledo; Maria de Fátima Arrigoni Blank

Ementa: Técnicas de esterilização e desinfestação. Meios de cultura. Micropropagação: organogênese e embriogênese somática. Cultura de meristemas. Cultura de células em suspensão. Cultura de protoplastos. Cultura de embriões. Produção de haplóides e duplo-haplóides. Variação somaclonal. Sistemas de cultivo semiautomatizados para micropropagação de plantas. Aclimatização. Conservação de germoplasma *in vitro*. Intercâmbio de germoplasma.

Disciplina: DINÂMICA DA MATÉRIA ORGÂNICA NO SOLO

Docente(s): Tácio Oliveira da Silva

Ementa: Origem da matéria orgânica do solo. Importância da matéria orgânica para a sustentabilidade agrícola. Processos de decomposição e mineralização. Constituintes e dinâmica da matéria orgânica do solo. Ciclagem de nutrientes. Influência da matéria orgânica nas propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Matéria orgânica e gênese dos solos tropicais. Adubação orgânica. Manejo da matéria orgânica em diferentes sistemas agrícolas tropicais. Práticas agrícolas e acumulação da matéria orgânica do solo. Matéria orgânica e qualidade do solo.

Disciplina: DIVERSIDADE MICROBIANA

Docente(s): Marcelo Ferreira Fernandes

Ementa: Apresentar as relações entre evolução, diversidade e ecologia microbiana e suas implicações no uso potencial de células e genes microbianos para fins biotecnológicos. Evolução e diversidade microbiana; classificação de microrganismos em três domínios (Bactéria, Archaea e Eucarya); ecologia microbiana e potencial biotecnológico dos microrganismos: adaptação de microrganismos a ambientes extremos; co-evolução de microrganismos e hospedeiros em simbioses de importância econômica; reações microbianas de importância econômica e ambiental; recursos genéticos e biotecnologia; prospecção de microrganismos e genes microbianos de interesse biotecnológico.

Disciplina: EXTRAÇÃO E ISOLAMENTO DE COMPOSTOS DE PLANTAS MEDICINAIS

Docente(s): Charles dos Santos Estevam

Ementa: Princípios básicos de cromatografia, cromatografia clássica (cromatografia em camada delgada, cromatografia por adsorção, cromatografia por troca iônica, cromatografia por exclusão, cromatografia por bioafinidade, cromatografia moderna (Cromatografia líquida de alta eficiência, cromatografia gasosa, técnicas hífenadas, desreplicação).

Disciplina: FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS

Docente(s): Rosilene Moretti Marçal

Ementa: As plantas medicinais na história dos medicamentos; etnofarmacologia; utilização das plantas medicinais. Ensaio farmacológico com plantas medicinais; estudos toxicológicos com plantas e extratos vegetais; visão crítica sobre estudos farmacológicos já realizados; conceitos diferenciais entre fitoterapia, homeoterapia e farmacologia de produtos naturais; produtos naturais utilizados com fins terapêuticos em diferentes especialidades médicas.

Disciplina: FISILOGIA, MANEJO E CONSERVAÇÃO PÓS-COLHEITA

Docente(s): Luiz Fernando Ganassali Júnior; Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi

Ementa: Estudo da morfologia, estrutura e desenvolvimento de espécies frutíferas e olerícolas nos estádios pós-colheita. Determinação da atividade respiratória e produção de etileno. Avaliar perdas de massa e ocorrência de distúrbios fisiológicos no manejo após a colheita. Perdas pós-colheita. Definir maturação e padrões de qualidade. Conhecer operações em casas de embalagem: armazenagem, transporte e distribuição de produtos frescos. Estudo das estruturas de frio: armazenagem em frio convencional, atmosfera controlada e modificada: controles e efeitos na qualidade.

Disciplina: FISILOGIA VEGETAL AVANÇADA

Docente(s): Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi; Maria de Fátima Arrigoni Blank

Ementa: Mecanismos fotossintéticos nas plantas superiores. Metabolismo respiratório. Relações hídricas. Nutrição Mineral. Translocação de assimilados. Análise quantitativa do crescimento. Principais grupos hormonais. Crescimento correlativo e dominância apical. Biociclo vegetal.

Disciplina: FRUTICULTURA TROPICAL

Docente(s): Ana da Silva Ledo; Ana Veruska Cruz da Silva

Ementa: Análise dos fatores que influem na produção das espécies de fruteiras, com ênfase nas conquistas tecnológicas referentes as fruteiras tropicais de importância econômica, destacando-se: os sistemas de produção, a fisiologia da produção, as relações fonte-dreno, o controle do florescimento e da frutificação, os métodos culturais, a propagação, a nutrição das plantas, colheita e embalagem. Discussão de resultados de pesquisas sobre: sistemas de produção, efeitos das interações climáticas sobre o crescimento, desenvolvimento e a produção das fruteiras, propagação, poda, manejo de pomar e fatores relativos a nutrição e aspectos fitossanitários. Culturas nativas e exóticas de importância sócio-econômica: Abacaxizeiro. Banana. Citros. Coqueiro. Maracujazeiro. Mamoeiro. Mangabeira. Jenipapeiro. Anonáceas.

Disciplina: GENÉTICA NA AGRICULTURA

Docente(s): Renata Silva Mann

Ementa: Introdução e importância da genética, Variabilidade genética e Bancos de germoplasma, Bases citológicas da herança, Bases bioquímicas da herança, Mendelismo, alelismo múltiplo, Ligação e permuta genética, Genética quantitativa, Genética de populações, Biotecnologia herança materna e Fatores citoplasmáticos.

Disciplina: MANEJO AGROECOLÓGICO DE PRAGAS

Docente(s): Leandro Bacci

Ementa: Histórico do controle de pragas. Filosofia e evolução do Manejo Agroecológico de Pragas (MAP). Situação e perspectivas para o Brasil. Conceito de praga. Consequências do ataque de pragas. Princípios agroecológicos voltados para o manejo de pragas. Fatores ecológicos que determinam a intensidade de ataque de pragas. Condições favoráveis ao ataque de pragas. Avaliação do ecossistema agrícola. Taxonomia e identificação de pragas e inimigos naturais. Fenologia das culturas *versus* ataque de pragas. Importância relativa dos fitófagos. Sistemas de tomada de decisão. Introdução a entomologia econômica. Planos de amostragem. Índices de tomada de decisão. Estratégias de controle de pragas.

Critérios utilizados na elaboração de estratégias de controle de pragas. Táticas de manejo de uso planejado. Táticas de manejo dependentes da densidade. Controle cultural ou manipulação do ambiente de cultivo. Controle biológico natural e clássico. Resistência de plantas. Controles físico, legislativo e genético. Controle químico. Controle biológico aplicado. Controle comportamental e controle mecânico. MAP de fruteiras. MAP de grandes culturas. MAP de olerícolas. MAP de essências florestais.

Disciplina: MARCADORES MOLECULARES

Docente(s): Ana Veruska Cruz da Silva

Ementa: Bases teóricas e métodos laboratoriais associados à obtenção de marcadores moleculares: extração e quantificação de DNA; PCR, eletroforese. Definição e Uso de marcadores genéticos moleculares. Marcadores morfológicos x moleculares. Aplicação dos Marcadores Moleculares. Uso de programas de bioestatística para análise dos dados. Perspectivas futuras da utilização de marcadores moleculares.

Disciplina: MELHORAMENTO GENÉTICO APLICADO A PRODUÇÃO ANIMAL

Docente(s): Leandro Teixeira Barbosa

Ementa: Estimação de parâmetros genéticos e ambientais em animais. Seleção. Interação genótipo x ambiente e suas implicações no melhoramento animal. Biotécnicas aplicadas ao melhoramento animal. Melhoramento genético animal assistido por marcadores moleculares. Exploração de dados experimentais para uso em programas de melhoramento animal. Melhoramento genético de animais de interesse zootécnico.

Disciplina: METABOLÔMICA APLICADA A PRODUTOS AGRÍCOLAS E BIODIVERSIDADE

Docente(s): Rosilene Moretti Marçal

Ementa: Apresentar os conceitos fundamentais em metabolômica. Apresentar os principais métodos de análise dos perfis de metabólitos e das análises de dados multivariadas aplicadas à metabolômica com enfoque em produtos agrícolas e biodiversidade. Integração de conhecimentos em biotecnologia na era dos “omics” – “genomics”, “proteomics” e “metabolomics”. Potencial da metabolômica como ferramenta funcional da genômica. Análise de dados.

Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA E REDAÇÃO CIENTÍFICA

Docente(s): Leandro Bacci

Ementa: Apresentação e discussão dos fundamentos e princípios. Filosofia da Ciência. Metodologia científica. Valor da ciência. Divulgação científica e difusão do conhecimento. Oratória. Elaboração de textos científicos.

Disciplina: MODELOS LINEARES E ANÁLISE MULTIVARIADA

Docente(s): Leandro Teixeira Barbosa

Ementa: Modelos lineares generalizados, utilização de matrizes na análise estatística, estimação vs estimador, variáveis aleatórias e contínuas, dados longitudinais, regressão linear e correlações, utilização de técnicas de análise multivariada: Análise de variância multivariada (MANOVA), componentes principais, variáveis canônicas, análise de fator, função discriminante, correlação canônica, análise de agrupamento.

Disciplina: PRODUÇÃO E BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS

Docente(s): Arie Fitzgerald Blank

Ementa: Biossíntese de metabólitos secundários. Noções gerais de botânica. Fatores climáticos. Métodos de propagação. Nutrição mineral de plantas medicinais e aromáticas. Tecnologia agrícola na produção de plantas medicinais e aromáticas. Recursos genéticos de plantas medicinais e aromáticas. Pragas e doenças. Bioprospecção para desenvolvimento de inseticidas, fungicidas, acaricidas e nematocidas naturais. Colheita, beneficiamento, armazenamento e comercialização. Análises químicas para quantificar os princípios ativos. Produção in vitro de princípios ativos. Biotecnologia aplicada em plantas medicinais e aromáticas.

Disciplina: PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES

Docente(s): Renata Silva Mann

Ementa: Política da produção e comercialização de sementes no Brasil; Tecnologia de produção, de secagem, de beneficiamento, de armazenamento; Fisiologia de sementes e controle de qualidade de sementes.

Disciplina: RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Docente(s): Robério Anastácio Ferreira

Ementa: Aspectos da legislação florestal; Importância das florestas; Ecossistemas florestais tropicais; Dinâmica de sucessão e grupos ecológicos em florestas tropicais; Causas de degradação; Modelos e métodos de restauração; Valoração e manejo da vegetação como estratégias para restauração.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FITOSSANIDADE I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FITOSSANIDADE II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FITOTECNIA I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FITOTECNIA II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FISIOLOGIA VEGETAL I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FISIOLOGIA VEGETAL II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM MANEJO E FERTILIDADE DE SOLO I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM MANEJO E FERTILIDADE DE SOLO II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM RECURSOS GENÉTICOS I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM RECURSOS GENÉTICOS II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM MELHORAMENTO VEGETAL I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM MELHORAMENTO VEGETAL II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

II.2. ATIVIDADES

Atividade: Dissertação

Docente(s): Os orientadores

Ementa: Defesa da Dissertação.

Atividade: Estágio de Docência I

Docente(s): Os orientadores

Ementa: Estágio de docência no mestrado.

Atividade: Proficiência em Língua Inglesa

Docente(s): A definir

Ementa: Demonstrar proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2013/CONEPE – ALTERADA LINHAS DE PESQUISA

ANEXO III

ESTRUTURA CURRICULAR – DOUTORADO

Área de Concentração: Agricultura e Biodiversidade

Linhas de Pesquisa:

- Recursos genéticos, biodiversidade e bioprospecção
- Tecnologias sustentáveis, manejo e recuperação de ecossistemas

Para a obtenção do título de Doutor em Ciências, o aluno deverá cumprir o mínimo de 36 (trinta e seis) créditos, distribuídos em disciplinas obrigatórias (13 créditos) e optativas (23 créditos), dentro do elenco das disciplinas oferecidas pelo Colegiado de Curso, além da aprovação em proficiência nas línguas inglesa e espanhola, Estágio de Docência I e II, qualificação de doutorado e tese.

I. DISCIPLINAS E ATIVIDADES

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Natureza
Estatística Experimental	4	60	Obrigatória
Fisiologia Vegetal Avançada	4	60	Obrigatória
Pesquisa Orientada	2	30	Obrigatória
Seminários III	1	15	Obrigatória
Seminários IV	1	15	Obrigatória
Seminários V	1	15	Obrigatória
Biologia Celular e Molecular Avançada	4	60	Optativa
Bioquímica Avançada	4	60	Optativa
Biossíntese de Produtos Naturais	3	45	Optativa
Biotecnologia Ambiental	3	45	Optativa
Biotecnologias da Reprodução Aplicadas ao Sêmen de Ovinos e Caprinos	2	30	Optativa
Conservação de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Reprodução Animal	2	30	Optativa
Controle Biológico de Insetos Pragas	4	60	Optativa
Controle de Erosão e Transporte de Sedimentos	4	60	Optativa
Cultura de Tecidos e Células Vegetais	4	60	Optativa
Dinâmica da Matéria Orgânica no Solo	4	60	Optativa
Diversidade Microbiana	4	60	Optativa
Extração e Isolamento de Compostos de Plantas Medicinais	2	30	Optativa
Farmacologia de Produtos Naturais	3	45	Optativa
Fisiologia, Manejo e Conservação Pós-Colheita	4	60	Optativa
Fruticultura Tropical	4	60	Optativa
Genética na Agricultura	4	60	Optativa
Manejo Agroecológico de Pragas	4	60	Optativa
Marcadores Moleculares	2	30	Optativa
Melhoramento Genético aplicado a Produção Animal	4	60	Optativa
Metabômica Aplicada a Produtos Agrícolas e Biodiversidade	2	30	Optativa
Metodologia da Pesquisa e Redação Científica	2	30	Optativa
Modelos Lineares e Análise Multivariada	4	60	Optativa
Produção e Biotecnologia de Plantas Medicinais e Aromáticas	4	60	Optativa

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Natureza
Produção e Tecnologia de Sementes	4	60	Optativa
Restauração de Áreas Degradadas	4	60	Optativa
Tópicos Especiais em Fitossanidade I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Fitossanidade II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Fitotecnia I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Fitotecnia II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Fisiologia Vegetal I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Fisiologia Vegetal II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Manejo e Fertilidade de Solo I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Manejo e Fertilidade de Solo II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Restauração de Áreas Degradadas I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Restauração de Áreas Degradadas II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Recursos Genéticos I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Recursos Genéticos II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Melhoramento Vegetal I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Melhoramento Vegetal II	2	30	Optativa
Tópicos Especiais em Biotecnologia de Recursos Naturais I	1	15	Optativa
Tópicos Especiais em Biotecnologia de Recursos Naturais II	2	30	Optativa
Atividades			
Estágio de Docência II	-	-	Obrigatória
Estágio de Docência III	-	-	Obrigatória
Exame de Qualificação de Doutorado	-	-	Obrigatória
Proficiência em Língua Inglesa	-	-	Obrigatória
Proficiência em Língua Espanhola	-	-	Obrigatória
Tese	-	-	Obrigatória

Outras disciplinas oferecidas pelos cursos de Pós-Graduação da UFS poderão integrar a estrutura curricular do curso.

II – EMENTAS

II.1. DISCIPLINAS

Disciplina: ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

Docente(s): Arie Fitzgerald Blank

Ementa: O papel da estatística na experimentação agrícola; métodos para aumentar a eficiência dos experimentos; a análise de variância; os delineamentos básicos: inteiramente ao acaso, blocos, completos casualizados e quadrados latinos; experimentos fatoriais; experimentos em parcelas subdivididas; grupos de experimentos; regressão linear múltipla; tópicos em experimentação agrícola.

Disciplina: FISILOGIA VEGETAL AVANÇADA

Docente(s): Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi; Maria de Fátima Arrigoni Blank

Ementa: Mecanismos fotossintéticos nas plantas superiores. Metabolismo respiratório. Relações hídricas. Nutrição Mineral. Translocação de assimilados. Análise quantitativa do crescimento. Principais grupos hormonais. Crescimento correlativo e dominância apical. Biociclo vegetal.

Disciplina: PESQUISA ORIENTADA

Docente(s): Arie Fitzgerald Blank

Ementa: Nesta disciplina o aluno deverá realizar uma pesquisa dirigida na área de agricultura e biodiversidade, cujos resultados deverão gerar publicação e apresentação do trabalho.

Disciplina: SEMINÁRIO III

Docente(s): Todos os docentes

Ementa: A disciplina compreende o conhecimento dos referenciais teóricos e metodológicos necessários para a execução do Projeto de Mestrado, incluindo as técnicas de trabalho com as fontes; Pesquisa bibliográfica: técnicas e desenvolvimento; Metodologia Científica; Técnicas de redação apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

Disciplina: SEMINÁRIO IV

Docente(s): Todos os docentes

Ementa: Apresentação de um seminário de um tema diferente da tese a ser definido junto com o orientador.

Disciplina: SEMINÁRIO V

Docente(s): Todos os docentes

Ementa: A Disciplina compreende a apresentação do Projeto de Tese abrangendo os conhecimentos dos referenciais teóricos e metodológicos necessários para a execução do Projeto de Tese. A defesa do projeto será avaliada por uma Banca Examinadora composta pelo orientador, um docente permanente do Programa e um pesquisador externo ao Programa.

Disciplina: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR AVANÇADA

Docente(s): Ricardo Scher

Ementa: Apresentar os aspectos morfofuncionais da membrana plasmática, os princípios da comunicação celular por meio de sinais químicos e os mecanismos moleculares do tráfico intracelular de vesículas, secreção e endocitose. Oferecer uma visão das bases moleculares da expressão gênica e aplicações em diferentes áreas das ciências biológicas e afins. Estrutura e replicação do DNA; Organização, expressão gênica e seu controle em procariontes e eucariontes; Marcação de DNA. Vetores de Expressão. Enzimas de Restrição. Transgênese. Silenciamento de genes.

Disciplina: BIOQUÍMICA AVANÇADA

Docente(s): Charles dos Santos Estevam; Roberta Pereira Miranda Fernandes

Ementa: Estudar a estrutura, a estrutura, as propriedades químicas e o metabolismo (oxidação e biossíntese) das biomoléculas que compõem os organismos vivos: carboidatos, lipídeos, proteínas e ácidos nucléicos.

Disciplina: BIOCÍNTÉSE DE PRODUTOS NATURAIS

Docente(s): Charles dos Santos Estevam; Roberta Pereira Miranda Fernandes

Ementa: Apresentar as principais vias biossintéticas de produtos naturais enfatizando as vias em que a genética molecular e enzimologia biossintéticas tem sido investigadas. Pesquisas com grupos de metabólitos no papel de metabólitos de plantas e suas rotas biossintéticas em (i) interação planta-patógeno; (ii) flavor e fragância e (iii) nutrição humana e animal. Bioengenharia como ferramenta efetiva para elucidação de novos genes e composição de fitoquímicos. Compostos primários e secundários.

Disciplina: BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

Docente(s): Silmara de Moraes Pantaleão

Ementa: Biotecnologia Ambiental: definição, histórico e importância econômica. Microbiologia Ambiental (bactérias, fungos, protozoários e algas). Crescimento e cinética microbiana. Métodos laboratoriais de quantificação microbiana. Biorremediação de solos. Biomineralização de resíduos sólidos. Biodegradação de moléculas xenobióticas. Biotecnologia moderna: engenharia genética e suas implicações ambientais. Produtos transgênicos e o meio ambiente.

Disciplina: BIOTECNOLOGIAS DA REPRODUÇÃO APLICADAS AO SÊMEN DE OVINOS E CAPRINOS

Docente(s): Hymerson Costa Azevedo

Ementa: O objetivo geral desta disciplina é orientar, estimular e provocar a discussão sobre os conceitos, atualidades, perspectivas, avanços e metodologias técnico-científicas empregadas no desenvolvimento das tecnologias relacionadas ao sêmen de ovinos e caprinos.

Disciplina: CONSERVAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL

Docente(s): Hymerson Costa Azevedo

Ementa: Aspectos gerais e conceituais da biotecnologia da reprodução e conservação de recursos genéticos animais. Manejo de conservação de recursos genéticos animais. Conservação *in situ* de germoplasma animal. Biotecnologia aplicada à produção e à conservação *ex situ* de germoplasma animal. Panorama da conservação de recursos genéticos animais no Brasil e no Mundo.

Disciplina: CONTROLE BIOLÓGICO DE INSETOS PRAGAS

Docente(s): Genésio Tâmara Ribeiro

Ementa: Histórico, definições e conceitos de Controle Biológico. Desenvolvimento e importância do controle biológico. Bases ecológicas para o Controle Biológico. Controle Biológico no Brasil. Estratégias de Controle Biológico e agentes de Controle Biológico: microorganismos entomopatogênicos; parasitoides e predadores. Controle Biológico. Procedimentos para introdução de inimigos naturais. Técnicas para criação de Inimigos Naturais. Análises de tabela de vida em Ecologia da população. Análises de programas de Controle Biológico nas áreas agrícola e florestal.

Disciplina: CONTROLE DE EROÇÃO E TRANSPORTE DE SEDIMENTOS

Docente(s): Francisco Sandro Rodrigues Holanda

Ementa: Os tipos de erosão; Noções sobre geotecnia e geomorfologia fluvial e sedimentologia; Aporte de sedimentos, Técnicas de controle de erosão hídrica (pluvial e fluvial); Práticas mecânicas de controle de erosão e Bioengenharia de solos.

Disciplina: CULTURA DE TECIDOS E CÉLULAS VEGETAIS

Docente(s): Ana da Silva Ledo; Maria de Fátima Arrigoni Blank

Ementa: Técnicas de esterilização e desinfestação. Meios de cultura. Micropropagação: organogênese e embriogênese somática. Cultura de meristemas. Cultura de células em suspensão. Cultura de protoplastos. Cultura de embriões. Produção de haplóides e duplo-haplóides. Variação somaclonal. Sistemas de cultivo semiautomatizados para micropropagação de plantas. Aclimatização. Conservação de germoplasma *in vitro*. Intercâmbio de germoplasma.

Disciplina: DINÂMICA DA MATÉRIA ORGÂNICA NO SOLO

Docente(s): Tácio Oliveira da Silva

Ementa: Origem da matéria orgânica do solo. Importância da matéria orgânica para a sustentabilidade agrícola. Processos de decomposição e mineralização. Constituintes e dinâmica da matéria orgânica do

solo. Ciclagem de nutrientes. Influência da matéria orgânica nas propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Matéria orgânica e gênese dos solos tropicais. Adubação orgânica. Manejo da matéria orgânica em diferentes sistemas agrícolas tropicais. Práticas agrícolas e acumulação da matéria orgânica do solo. Matéria orgânica e qualidade do solo.

Disciplina: DIVERSIDADE MICROBIANA

Docente(s): Marcelo Ferreira Fernandes

Ementa: Apresentar as relações entre evolução, diversidade e ecologia microbiana e suas implicações no uso potencial de células e genes microbianos para fins biotecnológicos. Evolução e diversidade microbiana; classificação de microrganismos em três domínios (Bactéria, Archaea e Eucarya); ecologia microbiana e potencial biotecnológico dos microrganismos: adaptação de microrganismos a ambientes extremos; co-evolução de microrganismos e hospedeiros em simbioses de importância econômica; reações microbianas de importância econômica e ambiental; recursos genéticos e biotecnologia; prospecção de microrganismos e genes microbianos de interesse biotecnológico.

Disciplina: EXTRAÇÃO E ISOLAMENTO DE COMPOSTOS DE PLANTAS MEDICINAIS

Docente(s): Charles dos Santos Estevam

Ementa: Princípios básicos de cromatografia, cromatografia clássica (cromatografia em camada delgada, cromatografia por adsorção, cromatografia por troca iônica, cromatografia por exclusão, cromatografia por bioafinidade, cromatografia moderna (Cromatografia líquida de alta eficiência, cromatografia gasosa, técnicas hífenadas, desreplicação).

Disciplina: FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS

Docente(s): Rosilene Moretti Marçal

Ementa: As plantas medicinais na história dos medicamentos; etnofarmacologia; utilização das plantas medicinais. Ensaio farmacológico com plantas medicinais; estudos toxicológicos com plantas e extratos vegetais; visão crítica sobre estudos farmacológicos já realizados; conceitos diferenciais entre fitoterapia, homeoterapia e farmacologia de produtos naturais; produtos naturais utilizados com fins terapêuticos em diferentes especialidades médicas.

Disciplina: FISILOGIA, MANEJO E CONSERVAÇÃO PÓS-COLHEITA

Docente(s): Luiz Fernando Ganassali Júnior; Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi

Ementa: Estudo da morfologia, estrutura e desenvolvimento de espécies frutíferas e olerícolas nos estádios pós-colheita. Determinação da atividade respiratória e produção de etileno. Avaliar perdas de massa e ocorrência de distúrbios fisiológicos no manejo após a colheita. Perdas pós-colheita. Definir maturação e padrões de qualidade. Conhecer operações em casas de embalagem: armazenagem, transporte e distribuição de produtos frescos. Estudo das estruturas de frio: armazenagem em frio convencional, atmosfera controlada e modificada: controles e efeitos na qualidade.

Disciplina: FRUTICULTURA TROPICAL

Docente(s): Ana da Silva Ledo; Ana Veruska Cruz da Silva

Ementa: Análise dos fatores que influem na produção das espécies de fruteiras, com ênfase nas conquistas tecnológicas referentes as fruteiras tropicais de importância econômica, destacando-se: os sistemas de produção, a fisiologia da produção, as relações fonte-dreno, o controle do florescimento e da frutificação, os métodos culturais, a propagação, a nutrição das plantas, colheita e embalagem. Discussão de resultados de pesquisas sobre: sistemas de produção, efeitos das interações climáticas sobre o crescimento, desenvolvimento e a produção das fruteiras, propagação, poda, manejo de pomar e fatores relativos a nutrição e aspectos fitossanitários. Culturas nativas e exóticas de importância sócio-econômica: Abacaxizeiro. Banana. Citros. Coqueiro. Maracujazeiro. Mamoeiro. Mangabeira. Jenipapeiro. Anonáceas.

Disciplina: GENÉTICA NA AGRICULTURA

Docente(s): Renata Silva Mann

Ementa: Introdução e importância da genética, Variabilidade genética e Bancos de germoplasma, Bases citológicas da herança, Bases bioquímicas da herança, Mendelismo, alelismo múltiplo, Ligação e permuta genética, Genética quantitativa, Genética de populações, Biotecnologia herança materna e Fatores citoplasmáticos.

Disciplina: MANEJO AGROECOLÓGICO DE PRAGAS**Docente(s):** Leandro Bacci**Ementa:** Histórico do controle de pragas. Filosofia e evolução do Manejo Agroecológico de Pragas (MAP). Situação e perspectivas para o Brasil. Conceito de praga. Conseqüências do ataque de pragas. Princípios agroecológicos voltados para o manejo de pragas. Fatores ecológicos que determinam a intensidade de ataque de pragas. Condições favoráveis ao ataque de pragas. Avaliação do ecossistema agrícola. Taxonomia e identificação de pragas e inimigos naturais. Fenologia das culturas *versus* ataque de pragas. Importância relativa dos fitófagos. Sistemas de tomada de decisão. Introdução a entomologia econômica. Planos de amostragem. Índices de tomada de decisão. Estratégias de controle de pragas. Critérios utilizados na elaboração de estratégias de controle de pragas. Táticas de manejo de uso planejado. Táticas de manejo dependentes da densidade. Controle cultural ou manipulação do ambiente de cultivo. Controle biológico natural e clássico. Resistência de plantas. Controles físico, legislativo e genético. Controle químico. Controle biológico aplicado. Controle comportamental e controle mecânico. MAP de fruteiras. MAP de grandes culturas. MAP de olerícolas. MAP de essências florestais.**Disciplina:** MARCADORES MOLECULARES**Docente(s):** Ana Veruska Cruz da Silva**Ementa:** Bases teóricas e métodos laboratoriais associados à obtenção de marcadores moleculares: extração e quantificação de DNA; PCR, eletroforese. Definição e Uso de marcadores genéticos moleculares. Marcadores morfológicos x moleculares. Aplicação dos Marcadores Moleculares. Uso de programas de bioestatística para análise dos dados. Perspectivas futuras da utilização de marcadores moleculares.**Disciplina:** MELHORAMENTO GENÉTICO APLICADO A PRODUÇÃO ANIMAL**Docente(s):** Leandro Teixeira Barbosa**Ementa:** Estimação de parâmetros genéticos e ambientais em animais. Seleção. Interação genótipo x ambiente e suas implicações no melhoramento animal. Biotécnicas aplicadas ao melhoramento animal. Melhoramento genético animal assistido por marcadores moleculares. Exploração de dados experimentais para uso em programas de melhoramento animal. Melhoramento genético de animais de interesse zootécnico.**Disciplina:** METABOLÔMICA APLICADA A PRODUTOS AGRÍCOLAS E BIODIVERSIDADE**Docente(s):** Rosilene Moretti Marçal**Ementa:** Apresentar os conceitos fundamentais em metabolômica. Apresentar os principais métodos de análise dos perfis de metabólitos e das análises de dados multivariadas aplicadas à metabolômica com enfoque em produtos agrícolas e biodiversidade. Integração de conhecimentos em biotecnologia na era dos “omics” – “genomics”, “proteomics” e “metabolomics”. Potencial da metabolômica como ferramenta funcional da genômica. Análise de dados.**Disciplina:** METODOLOGIA DA PESQUISA E REDAÇÃO CIENTÍFICA**Docente(s):** Leandro Bacci**Ementa:** Apresentação e discussão dos fundamentos e princípios. Filosofia da Ciência. Metodologia científica. Valor da ciência. Divulgação científica e difusão do conhecimento. Oratória. Elaboração de textos científicos.**Disciplina:** MODELOS LINEARES E ANÁLISE MULTIVARIADA**Docente(s):** Leandro Teixeira Barbosa**Ementa:** Modelos lineares generalizados, utilização de matrizes na análise estatística, estimação vs estimador, variáveis aleatórias e contínuas, dados longitudinais, regressão linear e correlações, utilização de técnicas de análise multivariada: Análise de variância multivariada (MANOVA), componentes principais, variáveis canônicas, análise de fator, função discriminante, correlação canônica, análise de agrupamento.**Disciplina:** PRODUÇÃO E BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS**Docente(s):** Arie Fitzgerald Blank**Ementa:** Biossíntese de metabólitos secundários. Noções gerais de botânica. Fatores climáticos. Métodos de propagação. Nutrição mineral de plantas medicinais e aromáticas. Tecnologia agrícola na produção de

plantas medicinais e aromáticas. Recursos genéticos de plantas medicinais e aromáticas. Pragas e doenças. Bioprospecção para desenvolvimento de inseticidas, fungicidas, acaricidas e nematocidas naturais. Colheita, beneficiamento, armazenamento e comercialização. Análises químicas para quantificar os princípios ativos. Produção in vitro de princípios ativos. Biotecnologia aplicada em plantas medicinais e aromáticas.

Disciplina: PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES

Docente(s): Renata Silva Mann

Ementa: Política da produção e comercialização de sementes no Brasil; Tecnologia de produção, de secagem, de beneficiamento, de armazenamento; Fisiologia de sementes e controle de qualidade de sementes.

Disciplina: RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Docente(s): Robério Anastácio Ferreira

Ementa: Aspectos da legislação florestal; Importância das florestas; Ecossistemas florestais tropicais; Dinâmica de sucessão e grupos ecológicos em florestas tropicais; Causas de degradação; Modelos e métodos de restauração; Valoração e manejo da vegetação como estratégias para restauração.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FITOSSANIDADE I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FITOSSANIDADE II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FITOTECNIA I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FITOTECNIA II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FISILOGIA VEGETAL I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM FISILOGIA VEGETAL II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM MANEJO E FERTILIDADE DE SOLO I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM MANEJO E FERTILIDADE DE SOLO II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM RECURSOS GENÉTICOS I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM RECURSOS GENÉTICOS II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM MELHORAMENTO VEGETAL I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM MELHORAMENTO VEGETAL II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS I

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS II

Docente(s): A definir

Ementa: A definir

II.2. ATIVIDADES

Atividade: Estágio de Docência II

Docente(s): Os orientadores

Ementa: Estágio de docência no doutorado.

Atividade: Estágio de Docência III

Docente(s): Os orientadores

Ementa: Estágio de docência no doutorado.

Atividade: Exame de Qualificação de Doutorado

Docente(s): Os orientadores

Ementa: Constará de uma prova de conhecimento ou artigo científico publicado ou aceito em periódico A1 ou A2, como primeiro autor. O artigo científico deverá ser extraído da tese. As normas para a prova de conhecimento serão definidas através de instrução normativa. A defesa de Qualificação será avaliada por uma Banca Examinadora constituída pelo orientador, dois docentes do Programa e um docente externo ao Programa.

Atividade: Proficiência em Língua Espanhola

Docente(s): A definir

Ementa: Demonstrar proficiência na leitura e interpretação de texto em espanhol.

Atividade: Proficiência em Língua Inglesa

Docente(s): A definir

Ementa: Demonstrar proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês.

Atividade: Tese

Docente(s): Os orientadores

Ementa: Defesa da Dissertação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2013
